



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº140/2025	
PARECER	DESPACHO
Coloco à consideração do Sr. Presidente a proposta do Rêgulo Piel para a decisa de adjudicação e compra do respectivo material contido. 14.05.2025 <i>[Signature]</i>	Apresento o relatório final do fme. Em consequência adjudica-se. após minuta. <i>[Signature]</i> 15 57 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

71/2025 CPR-“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM NO AUDITÓRIO

RAMOS PEREIRA No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **24 de abril de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- JOSE JOAQUIM ROCHA SILVA,
- MANUEL AC SOUND UNIPessoal, LDA,
- RADIOLUZ- JOÃO VALENTE UNIPessoal.

Tendo sido o valor base do procedimento € 52 237,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor.

Todas as entidades apresentaram proposta.

As propostas foram aceites.

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O júri exerceu as suas funções definidas no artigo 68º do CCP na sua redação atual.

De acordo com o determinado no artigo 122º do CCP na sua redação atual, o júri elaborou o Relatório preliminar do procedimento, o qual foi enviado a todos os concorrentes para efeitos de audiência previa, conforme estabelece o artigo 123º do CCP, na sua redação atual.

Nenhum concorrente exerceu o direito de audiência previa.

De acordo com o estabelecido no artigo 124º do CCP, na sua redação atual, foi elaborado o **Relatório Final** que se junta para aprovação.

Conforme estabelece o artigo 94º do CCP, na sua redação atual, há lugar de redução do contrato a escrito.

Face ao exposto propõe-se ao órgão competente para contratar:

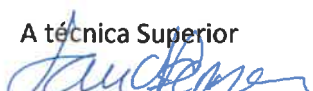
Que a **adjudicação** da aquisição e instalação de um equipamento de som e imagem no Auditório Ramos Pereira à firma “MANUEL AC SOUND UNIPessoal, LDA”, pelo valor de € 52 219,92 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Que sejam **aprovadas todas as propostas** contidas no **relatório final** para efeitos de **adjudicação**, conforme previsto no nº 4 do artigo 124º do CCP, na sua redação atual.

Que seja aprovada a **Minuta de Contrato**, conforme determina o nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

MC, 14 de maio 2025

A técnica Superior


Sandra Ferreira



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"71/2025_CPR-"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM NO AUDITÓRIO RAMOS PEREIRA"

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto por três membros efetivos, designado em 24/04/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP. -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 07/05/2025. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente. -----

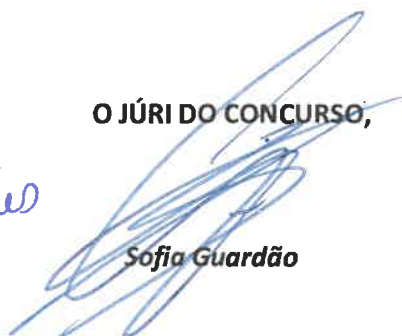
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

--- a adjudicação da **aquisição e instalação de um equipamento de som e imagem no Auditório Ramos Pereira** à firma **"MANUEL AC SOUND UNIPessoal, LDA"**, pelo valor de **€ 52 219,92 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

O JÚRI DO CONCURSO,



Ana Carolina Rodrigues



Sofia Guardão



Elisabete Afonso

Modelo de proposta de preço

Proposta n.º1

BRUNO MIGUEL SERRA DA CUNHA, CC 12573806, residente na Rua da Estrada Real, 97 – H8, 4910-674 Moledo, freguesia de Moledo, Concelho de Caminha, na qualidade de representante legal de MANUEL A. C. SOUND. UNIP. LDA, com sede em Lugar de Barreiras, nº 244, 4930-271 Valença, Freguesia de Friestas, Concelho de Valença, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento nº 71/2025_CPR_Aquisição e instalação de um equipamento de som e imagem no Auditório Ramos Pereira e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

Descrição	Quantidade	Preço Unitário s/IVA	Preço total s/IVA
TOPS 6"	12	506.16	6073.92
SUB 15"	4	725.5	2902
FRAMES	2	120	240
SUPORTE TOPS	2	40	80
BEHRINGER X32v	1	2700	2700
STAGE 32 in / 16 out	1	1780	1780
RACK PALCO	1	1980	1980
CABO CAT6 50m	2	400	800
SHURE SM 58	4	200	800
SHURE SM 57	4	181.5	726
SONTRONICS STC 1	4	150	600
DI LD SYSTEMS	4	150	600
SHURE WIRELESS	2	1875	3750
PULPITO MICRO	2	150	300
XLR 5m	10	125	1250
XLR 10m	10	165	1650
XLR 20m:	5	190	950

SUB BOX 6 canais	2	530	1060
TRIPÉ MIC GRANDE	4	68.5	274
TRIPÉ MIC PEQUENO	4	68.5	274
PROJECTOR 4K 9600 Ansi Lumens	1	13500	13500
TELA ELÉCTRICA 5x3m	1	7500	7500
CABO DE LIGAÇÃO REGIE	1	500	500
CONVERSOR HDMI	2	725	1450
ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	1	480	480

Prazo de Entrega (dias úteis)	45 dias
-------------------------------	---------

A aquisição dos bens e instalação dos equipamentos de som e imagem no Auditório Ramos Pereira será efetuado pelo preço global de 52219.92 €, cinquenta e dois mil, duzentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, desde que legalmente devido, no prazo de execução do contrato.

CUSTÓIAS, 28 DE ABRIL DE 2025

Assinado por: **Bruno Miguel Serra da Cunha**
Num. de Identificação: 12573806
Data: 2025.04.29 13:00:56+01'00'





MINUTA DO CONTRATO

"70/2025_CPR-"AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

--- Aos ____ dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos: **Bruno Miguel Serra da Cunha**, com o **NIF 234 473 290**, com residência profissional no Lugar Barreiras, 4930-271 VALENÇA, na qualidade de representante legal da firma **MANUEL A.C. SOUND, UNIPESSOAL LDA** com o número de identificação de fiscal **513 448 195** e sede na **Lugar Barreiras, 4930-271 VALENÇA,,** e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de de maio de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **aquisição e instalação de um equipamento de som e imagem no Auditório Ramos Pereira** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 52 219,92 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos)**, acrescido de iva à taxa legal em vigor.-----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de **€ 52 219,92 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025, na contração da dívida n.º ____/2025.-----

--- Quinta: O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará até a reestruturação estar completa.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....